



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 005/2025

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Superintendência Regional de Saúde de Vitória		
Un. Adm. Envolvidas:	Mandados Judiciais		
Responsável:	Gabriela Costa Santos		
Data de Elab./ Atual.	27/11/2025	Versão:	1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta a eventual aquisição de materiais médicos, especificamente sondas vesicais com revestimento hidrofílico para cateterismo intermitente limpo, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação é essencial para garantir a assistência à saúde dos pacientes vinculados ao Setor de Mandados Judiciais da Superintendência Regional de Saúde de Vitória (SRSV) e provenientes dos municípios circunscritos à sua área de atuação.

Esta aquisição visa viabilizar o fornecimento estratégico dos insumos, gerando eficiência econômica e otimização de tempo nos processos de aquisição, além de proporcionar os recursos necessários para um atendimento equânime e humanizado aos beneficiários.

A solicitação é motivada pela necessidade inescusável de fornecimento de materiais distintos em cumprimento a decisões judiciais (Mandados Judiciais) que concederam provimento favorável aos pacientes, seja por tutela provisória ou decisão final com força executória vigente.

O Administrador Público não possui faculdade para descumprir decisões jurisdicionais, sejam elas de natureza provisória ou definitiva, devendo executar com exatidão os comandos emitidos, abstendo-se de criar embaraços à sua efetivação.

A programação e o planejamento dos itens a serem adquiridos serão conduzidos pela equipe técnica do Setor de Mandados Judiciais/SRSV, com o objetivo de suprir a demanda planejada e registrada dos pacientes provenientes de litígios judiciais.

Com a presente contratação, espera-se suprir de forma integral e contínua as demandas pelos produtos referidos aos pacientes assistidos, prevenindo o desabastecimento e, conseqüentemente, o descumprimento das decisões judiciais.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. Exclusão de Obrigatoriedade

Ressalta-se que a presente contratação, por se destinar exclusivamente ao atendimento de demandas judiciais obrigatórias, está dispensada da obrigatoriedade de inclusão prévia no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade.

Portanto, a não contemplação do objeto no referido Plano é justificada pela natureza compulsória e superveniente da demanda, estando em conformidade com as diretrizes de planejamento para este tipo de aquisição.

2.2. Conformidade Orçamentária e Legal

Fica registrado que a presente contratação está em conformidade com as leis orçamentárias e com o planejamento estratégico do Órgão. Adicionalmente, reitera-se que o serviço/fornecimento está sendo ofertado sob a imposição direta e compulsória de ordem judicial.





3. Requisitos da Contratação

Os produtos que constituem o objeto deste estudo enquadram-se como materiais comuns em razão de estarem objetivamente definidos neste documento e envolverem padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado.

Ao analisar o histórico de contratações existente na Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Ata de Registro de Preços (ARP).

Os licitantes, na descrição detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- c) Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de
- d) Referência;
- e) Prazo de validade da proposta;
- f) Origem (nacional ou estrangeiro);
- g) Número de registro dos itens, no Ministério da Saúde/ANVISA.

3.1 Justificativa para Especificação de Marca e Direcionamento

Ressalta-se que, em consonância com o princípio da padronização e da ampla competitividade que rege os procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve abster-se de incluir especificações que restrinjam indevidamente a participação no certame, vedando-se, em regra, a indicação de marca ou modelo específico, salvo as exceções previstas em lei.

Contudo, para os itens assinalados (conforme colunas de "Marca específica"), a exigência de **marca, modelo e/ou fabricante determinado** decorre diretamente do cumprimento de **Decisões Judiciais (Mandados Judiciais)** que motivam a presente aquisição.

A descrição dos materiais e a eventual exigência de marca não são resultado de uma escolha discricionária da Administração, mas sim de uma imposição do Poder Judiciário. A jurisprudência estabelecida nas ações originárias determina o fornecimento de produtos com características específicas e já em uso pelo paciente, incluindo, em alguns casos, a marca comercial, visando a **manutenção da eficácia e segurança do tratamento** já instituído.

Portanto, o direcionamento por marca configura-se como uma **obrigação legal e um fator de vinculação do Edital**, devidamente justificado pela necessidade de estrito cumprimento da ordem judicial, conforme a natureza *sui generis* da demanda.

3.2 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos produtos deverá ser efetuada através de:

- a) Atestado de Capacidade Técnica - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado.
- b) A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.
- c) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
- d) Autorização de Funcionamento - da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme





Governo do Estado do Espírito Santo Superintendência Regional de Saúde de Vitória

exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

- e) Certificados de Registro emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro. Caso o prazo de validade esteja vencido ou vencendo nos próximos 06 meses deverá ser apresentado
- f) Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado entre 12 e seis meses anteriores ao vencimento, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.
- g) O proponente que cotar materiais isentos de registro deverá apresentar a publicação no Diário Oficial da União da dispensa de registro, conforme previsto na Lei nº 6.360/1976, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013.
- h) Além da documentação especificada nas alíneas acima, no caso de participação da empresa fabricante, está deverá também e obrigatoriamente, anexar à documentação seguinte, sob pena de inabilitação:
 - a. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde, conforme Resolução nº. 460, de 14 de setembro de 1999 e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC ANVISA nº. 16, de 28 de março de 2013 e Lei nº. 11.972 de 06 de julho de 2009.
 - b. ESPELHO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, prova de inscrição de contribuinte municipal, que indique compatibilidade entre o ramo de atividade exercido pelo licitante e o serviço ora almejado pela Administração Pública.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A quantidade solicitada foi estimada para um período de atendimento de 12 meses, considerando a atual demanda acrescida de margem de segurança (50%), garantindo a aquisição dos itens com a finalidade de manter o cumprimento das decisões judiciais.

ITEM	SIADES	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE ANO.	QUANTIDA DE ANO + 50%
01	0282102	458585	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO FEMINNO N.º 12; SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, MATERIAL NAO PVC E, LIVRE FTALATO, DE POLIURETANO (PU), INDEFORMAVEL, IMERSO EM SOLUCAO SALINA ESTERIL, HIDROFILICO, ORIFICIOS POLIDOS, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL E POLIURETANO (PU), INDEFORMAVEL, IMERSO EM SOLUCAO SALINA ESTERIL, HIDROFILICO, ORIFICIOS POLIDOS, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL E PERMITE MANIPULACAO ASSEPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECCOES E BOLSA DE URINA INTEGRADOS.	2.880	4.320
02	0282102	458585	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO FEMINNO N.º 12; SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, MATERIAL NAO PVC E, LIVRE FTALATO, DE	2.190	3.285





Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória

09*	289009	458585	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: CATETER DE SONDAGEM URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, MASCULINO, CALIBRE 12.	2.880	4.320
10**	0283184	458585	CATETER DE SONDAGEM URETRAL DE REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, CALIBRE 10. MARCA ESPECÍFICA	2.160	3.240
Marca específica (Hollister - linha Vapro) para atendimento da demanda do paciente B.T.C					
11**	289009	458585	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: CATETER DE SONDAGEM URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, MASCULINO, CALIBRE 12. MARCA ESPECÍFICA	2.160	3.240
Marca específica (Hollister - linha Vapro) para atendimento da demanda do paciente B.T.C					
*Nota Técnica para Lotes 8 e 9, e 10 e 11					
<i>Os lotes foram estruturados em pares dimensionais complementares (Lotes 8/9 e 10/11) para atender a duas demandas individualizadas. A distinção entre os lotes de cada par reside exclusivamente na variação do calibre/diâmetro interno. Esta modelagem representa uma estratégia de contingência técnica destinada a mitigar o risco de descontinuidade do tratamento, assegurando o pronto fornecimento do insumo com a especificação dimensional correta em caso de reajuste da prescrição médica. Tal flexibilidade é crucial devido à natureza da prescrição, que envolve pacientes jovens sujeitos a alterações anatômicas que podem demandar a troca do dimensionamento do item.</i>					

5. Levantamento de Mercado

A estimativa de valor da contratação será obtida através da **Pesquisa de Preços**, conforme a legislação vigente, utilizando prioritariamente as seguintes fontes de dados governamentais: **Comprasnet, Painel de Preços do Governo Federal e Banco de Preços em Saúde**.

Para os itens não localizados nas bases governamentais, a pesquisa será complementada por meio de consultas a **sítios eletrônicos de empresas especializadas** e/ou **consulta direta a fornecedores** com *expertise* no fornecimento de insumos médicos.

O objeto da contratação não apresenta **complexidade técnica** elevada, sendo classificado como **Material Comum** na prática das contratações públicas. As especificações dos produtos foram elaboradas com a utilização de **termos essenciais**, evitando detalhes supérfluos, especificações restritivas ou exclusivas, garantindo a **ampla competitividade**.

Ressalva-se, contudo, que para os itens onde há exigência de **marca ou modelo específico**, esta restrição é motivada estritamente pelo **cumprimento de determinações de decisões judiciais**, conforme detalhado na seção 3.4. **Justificativa para Especificação de Marca e Direcionamento**, não decorrendo de escolha discricionária da Administração.

Para a definição da estimativa preliminar de valor, foram utilizadas informações de contratações anteriores referentes ao mesmo objeto, conforme os seguintes processos EDOCS: 2025-N7194; 2024-KQ6FC e 2025-JTHLL.

A identificação precisa e detalhada dos itens, com todas as características indispensáveis que traduzem a real necessidade da demanda, visa refletir em **orçamentos precisos** durante a fase de cotação, prevenindo **distorções de mercado** e o risco de **fracasso do certame**.

Dentre as soluções possíveis, temos as seguintes formas e análise:

Solução 1 - Adesão a Ata de Registro de Preços: Não foram encontradas atas de registros de preços disponíveis para a realização de adesão que atendessem a completude dos itens elencados no processo.

Solução 2 - Participar de licitação de outros órgãos: Não foram encontradas Intenção de Registro de Preços (IRP) disponíveis para a manifestação de interesse que atendessem a completude dos itens elencados no processo.





Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória

Solução 3 - Instaurar procedimentos de licitações (pregão): é possível a instauração de processo regular para a aquisição.

Dessa forma, conclui-se que, em se tratando de materiais de uso regular demandados para atendimento aos pacientes que Superintendência decorrentes de ordens judiciais, deverá ser instruído Processo Regular Licitatório na modalidade de Ata de Registro de Preços.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação está de acordo com a tabela abaixo.

ITEM	SIADES	DESCRIÇÃO	Fonte valor estimado	Valor unitário	QUANTIDADE ANO + 50%	Valor total estimado
1	282102	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO FEMINNO N.º 12; SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, MATERIAL NAO PVC E, LIVRE FTALATO, DE POLIURETANO (PU), INDEFORMAVEL, IMERSO EM SOLUCAO SALINA ESTERIL, HIDROFILICO, ORIFICIOS POLIDOS, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL E POLIURETANO (PU), INDEFORMAVEL, IMERSO EM SOLUCAO SALINA ESTERIL, HIDROFILICO, ORIFICIOS POLIDOS, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL E PERMITE MANIPULACAO ASSEPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECCOES E BOLSA DE URINA INTEGRADOS.	2025-N7194	R\$ 20,90	4.320	R\$ 90.288,00
2	282102	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO FEMINNO N.º 12; SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, MATERIAL NAO PVC E, LIVRE FTALATO, DE POLIURETANO (PU), INDEFORMAVEL, IMERSO EM SOLUCAO SALINA ESTERIL, HIDROFILICO, ORIFICIOS POLIDOS, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL E POLIURETANO (PU), INDEFORMAVEL, IMERSO EM SOLUCAO SALINA ESTERIL, HIDROFILICO, ORIFICIOS POLIDOS, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL E PERMITE MANIPULACAO ASSEPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECCOES E BOLSA DE URINA INTEGRADOS. MARCA ESPECÍFICA: COLOPLAST	2024-KQ6FC	R\$ 28,00	3.285	R\$ 91.980,00
3	285944	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO MASCULINO N.º 12; SONDA PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, MATERIAL NAO PVC E, LIVRE FTALATO, DE POLIURETANO (PU), INDEFORMAVEL, IMERSO EM SOLUCAO SALINA ESTERIL, HIDROFILICO, ORIFICIOS POLIDOS, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL EPOLIURETANO (PU), INDEFORMAVEL, IMERSO EM SOLUCAO SALINA ESTERIL, HIDROFILICO, ORIFICIOS POLIDOS, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTERIL E	2024-KQ6FC	R\$ 28,00	4.320	R\$ 120.960,00





Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória

		PERMITE MANIPULACAO ASSEPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECCOES E BOLSA DE URINA INTEGRADOS. MARCA ESPECÍFICA: COLOPLAST				
4	282103	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: CATETER VESICAL DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, COM GUIA DE INSERCAO E PONTA EM GOTA (FLEXIVEL); MACULINO, CALIBRE 12. MARCA ESPECÍFICA: COLOPLAST	2024-KQ6FC	R\$ 13,20	12.420	R\$ 163.944,00
5	282104	MANDADO JUDICIAL; TITULO: MATERIAL; SUBTULO: CATETER DE POLIURETANO DE SONDA GEM URETRAL DE REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, MASCULINO, CALIBRE 12. SPEEDCATH MARCA ESPECÍFICA: COLOPLAST	2024-KQ6FC	R\$ 15,50	5.400	R\$ 83.700,00
6	282457	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: CATETER DE SONDA GEM URETRAL DE REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, FEMININO, CALIBRE 12.	2024-KQ6FC	R\$ 13,20	9.180	R\$ 121.176,00
7	282104	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: SONDA URETRAL DE REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, MASCULINO, CALIBRE 12	2024-KQ6FC	R\$ 13,20	7.560	R\$ 99.792,00
8	283186	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: CATETER DE SONDA GEM URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, MASCULINO, CALIBRE 10.	2025-N7194	R\$ 14,20	4.320	R\$ 61.344,00
9	289009	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: CATETER DE SONDA GEM URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, MASCULINO, CALIBRE 12.	2024-KQ6FC	R\$ 14,20	4.320	R\$ 61.344,00
10	283184	CATETER DE SONDA GEM URETRAL DE REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, CALIBRE 10. MARCA ESPECÍFICA: HOLLISTER VAPRO	2025-JTHLL	R\$ 31,50	3.240	R\$ 102.060,00
11	289009	MANDADO JUDICIAL; MATERIAL; TITULO: CATETER DE SONDA GEM URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, MASCULINO, CALIBRE 12. MARCA ESPECÍFICA: HOLLISTER VAPRO	2025-JTHLL	R\$ 31,50	3.240	R\$ 102.060,00
TOTAL DESPESAS:						R\$ 1.098.648,00

6.1. O custo total da contratação é de R\$ 1.098.648,00 (Um milhão e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais), conforme custos unitários e totais, apostos na tabela (acima) deste ETP.

6.2. A Estimativa de valor foi realizada considerando o valor dos itens de acordo com as últimas

6.3. Contratações feitas pelo órgão (SRSV), considerando o disposto no artigo 35 inciso do Decreto nº 532-R de 28 de março de 2023.

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não.

As aquisições e contratações similares da administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços, em execução ou concluídas no período de 6 (seis) meses anteriores à data da elaboração do documento a que se refere o art.33.

7. Descrição da Solução

7.1 Objeto e Justificativa Legal

A presente contratação visa a aquisição dos materiais especificados, destinados ao atendimento de **pacientes beneficiários de decisões judiciais transitadas ou liminares** que determinam o fornecimento contínuo de insumos para a realização de **cateterismo vesical intermitente**.

Estima-se a manutenção do atendimento a um quantitativo inicial de **18 (dezoito) usuários** vinculados a processos geridos pela SRSV/Setor de Mandados Judiciais.





Governo do Estado do Espírito Santo Superintendência Regional de Saúde de Vitória

O **quantitativo projetado de materiais** na licitação foi dimensionado com base no consumo real histórico (ou projetado) necessário para o atendimento integral desses 18 (dezoito) usuários, acrescido de uma **reserva técnica de 50%**. Este acréscimo visa **assegurar o suprimento imediato** e a **continuidade do fornecimento** a eventuais **novos beneficiários** que venham a ser incluídos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, atuando como um **fator de contingência** para demandas judiciais supervenientes.

7.2 Regime de Contratação e Modalidade

O procedimento será realizado por meio de **Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, sob o regime de **Registro de Preços (ARP)**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.3 Motivação para o Registro de Preços (ARP)

A adoção do Registro de Preços se justifica pela **impossibilidade de definição prévia e precisa do quantitativo total** a ser demandado pela Administração, dada a **flutuação imprevisível das novas demandas judiciais** que ingressam no setor responsável. A utilização da ARP, conforme previsto no **art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021**, permitirá a **economia de escala** e a gestão eficiente do fornecimento, adequando-se à variação do fluxo de beneficiários.

7.4 Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço por Item**, em face da identificação de um **cenário de competição oligopolista** no mercado fornecedor dos insumos.

7.5 Vigência e Instrumento Contratual

A **vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico, nos termos do **art. 18, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021**.

A contratação será formalizada mediante a emissão de **Nota de Empenho de Despesa**, seguida da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme faculta o **art. 95, caput e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**. Fica dispensada a celebração de instrumento de contrato, pois o objeto licitado se enquadra nas hipóteses legais que autorizam a sua substituição por instrumento hábil.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da contratação

A adjudicação do Pregão Eletrônico para a Ata de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Atendimento das ordens judiciais, com a finalidade de evitar eventual crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, sujeitando-se ainda em responsabilização de autoridades nas esferas civil, administrativa, bem como sequestro de numerário suficiente para o cumprimento da decisão e improbidade administrativa.
- Atendimento humanizado e acolhedor ao paciente.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não é necessário para esta contratação.

Contudo, propomos a incorporação do atendimento aos bens pelo Setor de Almojarifado, nas contratações futuras, visto se tratar de Objeto cujo atendimento pela Superintendência se estabeleceu com histórico contínuo.

Diante a expertise do referido Setor na Gestão de Estoque mediante disponibilidade recursos de Sistemas de informação e processos de trabalho mais adequados ao Objeto.





Consideramos que tais recursos não se encontram contemplados pelas competências do Setor de Mandados Judiciais, atualmente delegado ao atendimento, visto que ao mesmo cabe a abordagem emergencial dos atendimentos recepcionados pela Superintendência.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Exige-se que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, no que tange as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes e respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13. Posicionamento Conclusivo

A viabilidade deste ETP verifica-se em manter o tratamento necessário, sem interrupção, aos pacientes que ajuizaram ação judicial e obtiveram provimento, sendo competência do Estado a aquisição, armazenamento e distribuição desses itens.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.





ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(Inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que juntos podem comprometer a efetividade o sucesso da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir:

Descrição da probabilidade:

A probabilidade foi realizada na metodologia qualitativa pelo número de situações observadas nas contratações realizadas no último ano, assim descrito:

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Valor
Pouco	Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência.	5
Provável	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	10
Muito	Evento casual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	15

Descrição impacto:

O impacto diz respeito às consequências/ danos para a administração e para paciente que serão geradas caso o risco aconteça, descritas como:

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Valor
Baixo	Danos que não comprometem o processo/serviço, devem ser catalogados nos relatórios pós contratuais com vistas a novo planejamento.	5
Médio	Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade.	10
Alto	Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.	15





Parâmetros escalares utilizados na matriz de risco representam os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco que direcionarão as ações de contingências e preventivas durante as fases de planejamento, estudos técnicos preliminares, elaboração do Termo de Referência, seleção de fornecedor, e execução do objeto e gestão do contrato.

Matriz visual de riscos

A Matriz de Riscos, portanto, **é uma tabela que pondera dois aspectos: impacto e probabilidade**. Logo, será por meio destes dois aspectos que será possível calcular, classificar e visualizar os riscos. Sendo classificados como baixo (cor verde), médio (cor amarela) e alto (cor vermelha).

Onde:

- Verde, seu nível de risco é entendido respectivamente como baixo, o monitoramento deve ser mantido, porém os eventos estão em níveis de risco aceitáveis
- Amarelo seu nível de risco é considerado médio, o monitoramento requer atenção, devendo ser revistos os controles
- Vermelho entende-se como risco alto, há falhas e necessidade de análise de causas e consequência possíveis. Há necessidade de estabelecer tratamento sob a forma de plano de ação, e monitorar com indicador. As análises destes devem ser comunicados aos órgãos de apoio (jurídico e gestor da unidade).

		IMPACTO		
		BAIXO -5	MÉDIO -10	ALTO -15
PROBABILIDADE	5-POUCO	25	50	75
	10-PROVÁVEL	50	100	150
	15- MUITO	75	150	225





1. RISCOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO

R. 1		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TERMOS CONDICIONADOS, DECORRENTE DA PROCEDÊNCIA DO INSTRUMENTO COM ORIGEM EM OUTRO ÓRGÃO (ORDEN JUDICIAL)		
Probabilidade:	() Pouco	() Provável (X) Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio () Alto
Fase Impactada:	(x) Fase Interna	() Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Atrasos e dificuldades para delimitação e padronização do objeto, necessários a contratação, prejudicando economia em escala e aplicação de instrumentos de fiscalização e gestão contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar grupo de trabalho com vistas ao estudo da demanda e implementação junto à Linha de atenção especializada para desenvolvimento de soluções de atendimento e padronização para execução atividade.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV) e SESA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adequar a necessidade da setorial, respeitando a legislação em vigor	Equipe de planejamento da contratação
AVALIAÇÃO DO RISCO: 150		

R. 2		
Descrição: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
Probabilidade:	(x) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (x) Alto
Fase Impactada:	(x) Fase Interna	() Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Corrigir a especificação técnica	Equipe de planejamento da contratação
2.	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)
AVALIAÇÃO DO RISCO: 75		

R.3		
Descrição: PESQUISA DE MERCADO INSUFICIENTE OU COM PROBLEMAS		
Probabilidade:	(x) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (x) Alto
Fase Impactada:	(x) Fase Interna	() Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Contrato com sobrepreço ou inexecuável; licitação fracassada ou deserta.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
2.	Realizar ampla pesquisa de preço.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
3.	Utilizar diversas fontes de preços.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
Id	Ação de Contingência	Responsável





Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória

1.	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
2.	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
AVALIAÇÃO DO RISCO: 75		

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

R.4		
Descrição: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES		
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio () Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação; Retrabalho.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos	Equipe de planejamento da contratação
2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de planejamento da contratação
3.	Observar as recomendações da área jurídica.	Equipe de planejamento da contratação
4.	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
2.	Ajuste e republicação do edital.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
AVALIAÇÃO DO RISCO: 100		

R.5		
Descrição: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA		
Probabilidade:	(x) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (x) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa (x) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgar amplamente a licitação.	CPL
2.	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
3.	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicar o edital.	Equipe de planejamento da contratação /CPL
2.	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Equipe de planejamento da contratação /CPL





AVALIAÇÃO DO RISCO: 75

R.6			
Descrição: APRESENTAÇÃO DE RECURSO			
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa	(x) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar adequada instrução processual.	Equipe de planejamento da contratação /CPL	
2.	Realizar boa condução do certame.	Agente de contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Agente de contratação	
AVALIAÇÃO DO RISCO: 100			

3. RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

R.7			
Descrição: ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO			
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa	(x) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso na disponibilização da solução.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.	Fiscal do Contrato	
2.	Prever e incluir ao instrumento de contratação a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Equipe de planejamento da contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Aplicar as sanções cabíveis	Fiscal do Contrato/ Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)	
AVALIAÇÃO DO RISCO: 50			

R.8			
Descrição: INSUFICIÊNCIA QUANTITATIVA DE FISCAIS DO CONTRATO			
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa	(x) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso nas entregas; Baixa qualidade técnica do produto/serviço; Não atendimento do produto/serviço às necessidades técnicas e de negócio.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Indicar servidores capacitados.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)	
2.	Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)	





Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Disponibilizar servidores de vínculo preferencialmente efetivo e prover treinamento aos servidores indicados.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)
AVALIAÇÃO DO RISCO: 100		

R.9			
Descrição: CARÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO CONTRATUAL			
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa	(x) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso nas entregas; Baixa qualidade técnica do serviço; Reclamações e ocorrências. Não atendimento do serviço às necessidades técnicas e de negócio. Aplicação de sanções Judiciais.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Implemento do quadro de servidores para a fiscalização do contrato.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)/RH	
2.	Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)	
3.	Segregar as funções executadas pelo setor solicitante dos processos de trabalho vinculados à fiscalização.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Disponibilizar servidores de vínculo preferencialmente efetivo e prover treinamento aos servidores indicados.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)	
2.	Criar setor segregado para atividade específica de fiscalização de contratos relativos ao Órgão Gestor.	Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)	
AVALIAÇÃO DO RISCO: 150			

R.10			
Descrição: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA			
Probabilidade:	(x) Pouco	() Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa	(x) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Não disponibilização da solução desejada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Equipe de planejamento da contratação	
2.	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços.	Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência.	Fiscais do contrato	
2.	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	Fiscais do contrato/Gestor do Órgão (Gabinete SRSV)	
3.	Realizar pagamento conforme resultado	Fiscais do contrato	
AVALIAÇÃO DO RISCO: 75			





Governo do Estado do Espírito Santo
Superintendência Regional de Saúde de Vitória

R.11		
Descrição: INCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Não atendimento às necessidades de negócio.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues.	Equipe de planejamento da contratação
2.	Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos.	Equipe de planejamento da contratação
3.	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada.	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar glosas e sanções	Fiscais do contrato
AValiação DO RISCO: 75		

R.11		
Descrição: DESCUMPRIMENTO DOS PRECEITOS DE QUALIDADE DO OBJETO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Dano ao paciente e administração	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Monitoramento / Acompanhamento da rotina / adesão as normas técnicas/ protocolos/Treinamento	Fiscal de contrato
2.	Elaboração dos requisitos de segurança e qualidade na elaboração do projeto	Equipe de planejamento da contratação
3.	Qualificação dos fiscais de contrato quanto as normas técnicas e monitoramento dos eventos	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliação imediata do evento, notificação e manifestação da empresa e motivação aos órgãos de apoio (jurídico e gestor da unidade)	Fiscais do contrato
AValiação DO RISCO: 75		



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA COSTA SANTOS

ENFERMEIRO - QSS
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 27/11/2025 15:40:44 -03:00

MARYERLEN BATISTA DA SILVA

FARMACEUTICO - DT
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 27/11/2025 15:42:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/11/2025 15:42:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA COSTA SANTOS (ENFERMEIRO - QSS - SRSV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2Z0D0H>

